

MATRÍCULA

3.683

DATA

25/10/83

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis Zona Urbana

IMÓVEL

LOTE	QUADRA	SEÇÃO
RUA	Nº	
APTO.	LOJA	SALA
AREA 16,76,70ha		FR. IDEAL

Registro Anterior

não consta

DATA

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Uma sorte de terras devolutas, situada no lugar denominado "Fazenda Caiçara, Distrito de Barreiro da Raiz, município de Janaúba, contendo a área de 16,76,70ha (dezesseis hectares, setenta e seis ares e setenta centiares), encerrada num perímetro de 1.966,49 metros, e distam 05 (cinco) quilômetros de Barreiro da Raiz, 41, (quarenta e um) de Janaúba e 23 (vinte e três) do ponto mais próximo da rodovia BR-122, com as seguintes confrontações: Ao norte Nesbão Fernandes e Outros e Marcos B. de Oliveira; a oeste, Damião Fernandes e Nesbão Fernandes e Outros; ao sul, Devino Fernandes e outro e Marcos B. de Oliveira; a leste, este último...

PROPRIETÁRIO(S)

O Estado de Minas Gerais.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

COD. ATO N.º

R 1

REGISTROS E AVERBAÇÕES

PROCT Nº 28258. Título de Venda de Terras Devolutas. Transmittente: O Estado de Minas Gerais. Adquirente: José Barbosa, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em Janaúba. CPF nº 270.856.436-68. - Forma do Título: Título de Venda de Terras Devolutas, expedido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 25/08/83, da cidade de Belo Horizonte-MG, Registrado de fls 12 do livro próprio nº 597, Diretoria de Patrimonio de Terras da Ruralminas em Belo Horizonte, 5º de fevereiro de 1983. Valor do contrato: Gratuito. Totalmente beneficiado pelo Programa PDPI-Gorutuba. ITBI s/28335.340,00. Condições do contrato: O Estado de Minas Gerais reserva-se o direito -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JANAÚBA - MG

FICHA N.º 1

de participação nos resultados da lavra de qualquer riqueza do subsolo, de que trata o § 2º do artigo 168, da Constituição da República, editada pela Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, na área que é objeto de presente concessão, com a faculdade de cederlo à Metais Minas Gerais S.A. - METAMIG, ou outra entidade, ficando expresso, declarado e esclarecido que o adquirente reconhece que, na eventualidade de haver qualquer depósito mineral no subsolo, não lhe assistirá o direito à participação nos resultados da lavra - e sim ao Estado de Minas Gerais, nem terá direito a indenização de qualquer natureza, a esse título. O Concessionário se obriga ao pagamento de quaisquer benfeitorias e construções pertencentes a terceiros, acaso existentes nas terras concedidas e também a cumprir todas as demais condições e prescrições das leis vigentes, que ficam fazendo parte do presente título, inclusive o disposto no artigo 90 da Lei nº 550, de 20 de dezembro de 1949. Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte 25 de fevereiro de 1.983. Foram apresentadas as quitações necessárias para devido registro arquivadas em cartório. Demais condições e especificações são as constantes do referido título arquivado em cartório. - Dou fé, Janaúba - MG, 25 de outubro de 1.983. O Sub-Oficial: Uworiau

R 2 1ª Hipoteca. Prot nº 20.835. Credor: BNB S.A. agência de Janaúba (mg) CGC nº 07.237.372.0140.07. Devedores: José Barbosa, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Montes Claros (mg) CPF nº 270.856.436.68 e s/m de Sidney Gomes Barbosa. - Intervenientes Hipotecantes: Marcos Barbosa de Oliveira. - CPF nº 149.908.146.49 CI M 4.314.970. - Forma do Título: CRH nº 96/722.3, emitida na praça de Janaúba (mg), aos 11.10.96. Valor do Crédito: R\$ 51.880,00. - Juros: FNE "Del-Credere" a taxa efetiva de 6% a.a. FAT. "Del-Credere" a taxa efetiva de 3% a.a. - Prazo: 11.10.2.006. - Demais condições e especificações são as constantes da cédula que foi registrada sob número 3.287 do livro nº 3 ficha. - Dou fé, Janaúba (mg), 14 de outubro de 1.996. A Esc. Aut: Almir Guimarães

AV 3 Aditivo. Prot nº 24.334. - Certifico que conforme aditivo firmado pelas partes aos 28.12.99, desta cidade, aditaram a cédula objeto do registro número 3.287 do livro nº 3 ficha, a fim de ficar constando que seu valor atualizado na data de 30.11.99 é de R\$ 76.884,68 e seu vencimento final pactuado para o dia 11.10.2.008. - Demais condições e especificações são as constantes da via não negociável arquivada neste serviço. - Dou fé, Janaúba (mg), 16 de maio de 2.000. O Oficial: Uworiau

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANAÚBA/MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula:


3683

Ficha:

2

25/10/1983

AV-4-3683 - 26/07/2022 - Protocolo: 61307 - 20/07/2022

LOCALIZAÇÃO DE BENS EMPENHADOS. Procede-se à presente averbação, a requerimento da parte interessada, para constar a existência do registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 1507513/7960/2022**, com Penhor registrado no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob o nº 7.911, deste Ofício Imobiliário, com hipoteca registrada na matrícula nº 11.518 deste Ofício Imobiliário, emitida por **JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, agricultor, portador da CNH nº 02215194342, DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 270.856.436-68, casado com **SIDNEY GOMES BARBOSA**, brasileiro, do lar, portador da carteira de identidade nº MG-3.389.727, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 270.790.746-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Padre Cleto Altoe, nº 215, bairro Saudade, Janaúba/MG, CEP: 39.445-248, em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, agência operadora/UF: 7960, neste ato representada por Rodnon Marcos Ferreira, gerente de carteira PJ, matrícula nº 110.068-9, e José Roberto M. de Souza, gerente de carteira PJ S.E, matrícula nº 135.915-7, cujos bens vinculados em penhor estão localizados no imóvel da presente matrícula, de propriedade do emitente. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recomeço: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000351040170, atribuição: Imóveis, localidade: Janaúba. Nº selo de consulta: FTC82711, código de segurança : 4793878615988524. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Janaúba/MG. Oficiala: Heloisa Silveira Fernandes de Moraes  (alcn.elfs).

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALERÁ COMO VALORAtualizada em www.registradores.org.br